



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.563, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela COMBITRANS Amazonas LTDA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 030093/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, referentes a equipamentos de informática à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela COMBITRANS Amazonas LTDA, conforme elencados no Anexo I, do Termo de Doação nº 01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão